Of. nº 1428/17-SG.

Esteio, 16 de novembro de 2017.

Ilma. Sra. Marilza Ferrari de Mello,

Coordenadora do CEMEI,

Rua Alegrete, 455,

Nesta Cidade.

 Prezada Senhora,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento dos Vereadores da Comissão de Educação, composta pelos Vereadores Euclides Castro, Rute Pereira e Márcio Schimtz, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de novembro, encaminha moção de parabenização à Vossa Senhoria, extensivo a toda Equipe do CEMEI, pelos 10 anos de trabalho efetivo na Educação Especial de Esteio.

O CEMEI tem como objetivo atender a demanda de alunos com deficiência, assessorar os profissionais da Rede Municipal de Ensino e organizar formações para professores em relação à inclusão. Atualmente o CEMEI atende 200 alunos com deficiência, são realizados 140 atendimentos mensais em diferentes modalidades, nos serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia. Também são realizaos trabalhos em grupos, como o Grupo de Apoio e Orientação a Pais (Grao), Grupo de Adolescentes, Grupo de Pré-Adolescentes, Grupo Meninas, Grupo de Habilidades Sociais, Corpo, Ludicidade, Movimento, Estimulação, Interação e Aprendizagem (Colmeia), Grupo Interdisciplinar de Psicologia e Psicopedagogia.

Parabenizando-os pelo empenho, colocamos esta Casa Legislativa à disposição e enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

Euclides Castro,

Vereador Presidente da Comissão de Educação.